
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA		2019
INGLÊS	3.º Ciclo do Ensino Básico	Código de Prova - 21

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com alterações introduzidas posteriormente. Alunos com medidas seletivas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Ano Letivo 2018/2019

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Inglês do 3.º ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2019 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com as alterações introduzidas posteriormente.

A prova será elaborada de acordo com as disposições constantes no Programa Educativo Individual dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Esta prova tem por referência o Programa da disciplina de Inglês para o 3.º Ciclo do Ensino Básico em vigor e pretende avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nos Domínios do Programa da disciplina. A prova avalia a aprendizagem nos Domínios da Compreensão Escrita, Gramática e da Expressão Escrita.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por três grupos. Cada grupo corresponde, respetivamente, a cada um dos grandes temas organizadores do programa:

Grupo I - Avalia a compreensão de um texto através de itens verdadeiro/falso, de correspondência e de resposta curta.

Grupo II - Avalia o funcionamento da língua, através de itens de completamento, de correspondência, escolha múltipla ou reescrita.

Grupo III - Avalia a produção de texto mediante a elaboração de um texto de opinião, através do item de resposta extensa.

Todos os itens são de resposta obrigatória.

A cotação total da prova é de 100 pontos.

Ao grupo I corresponde uma cotação de 44 pontos; ao grupo II corresponde uma cotação de 36 pontos e ao grupo III corresponde uma cotação de 20 pontos.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta ou extensa, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

5. MATERIAL

Os alunos apenas podem usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével, sendo as respostas registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Os alunos podem utilizar dicionário unilingue e/ou bilingue de Inglês.

Não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, podendo ser acrescida, de acordo com o Programa Educativo Individual do aluno.

INFORMAÇÃO - PROVA ORAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2019

INGLÊS

3.ºCiclo do Ensino Básico

Código de Prova - 21

Decreto-Lei n.º139/2012, de 5 de julho, com alterações introduzidas posteriormente. Alunos com medidas seletivas ao abrigo do Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 julho. Ano Letivo 2018/2019

1. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por três grupos. Cada grupo corresponde, respetivamente, a cada um dos grandes temas organizadores do programa:

Grupo I - Avalia a pronúncia através da leitura de um texto.

Grupo II - Avalia a compreensão de um texto através de um questionário.

Grupo III - Avalia a produção oral através da descrição de uma imagem referente a um tema enunciado.

A cotação total da prova é de 100 pontos.

Ao grupo I corresponde uma cotação de 20 pontos; ao grupo II corresponde uma cotação de 40 pontos e ao grupo III corresponde uma cotação de 40 pontos.

2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Serão valorizadas a pronúncia, a leitura expressiva e a compreensão.

Penalização mínima dos erros de estrutura, desde que estes não interfiram no domínio comunicacional.

Serão exigidas respostas breves.

Penalização mínima para erros sintáticos, semânticos ou de pronúncia.

Será valorizada a fluência, bem como a articulação do discurso.

3. MATERIAL

Os alunos usam apenas o material fornecido pelos avaliadores.

4. DURAÇÃO

O exame tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.